

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2015****ATA N.º 12 – 2015**

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, José Alípio das Neves, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vereador António Jorge Mendes Dias que justificou, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves.. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fossem introduzidos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos para deliberação:-----

- Pedido de apoio para um estágio em Oleiros, do Núcleo Sportinguista de Pombal Futsal Seniores. -----

- Pedido de apoio para a realização das Férias Desportivas 2015 do Município da Sertã com algumas atividades a serem realizadas em Oleiros. -----

- Acordo de Parceria a celebrar entre Saber das Mãos, Sociedade de Comércio, Lda, Município de Oleiros e Junta de Freguesia de Álvaro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, as Informações acima descritas.-----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve em reuniões na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e Pinhal Maior. -----

- Que esteve reunido com Presidente das Infraestruturas de Portugal - Dr. António Ramalho. -----
  - Que o Diretor das Estradas de Portugal, Eng.º José Manuel Faisca visitou o Concelho de Oleiros e percorreu algumas das estradas do concelho. Acrescentou que durante a visita feita, foram registadas informações para, posteriormente ser apresentada uma proposta ao Município de Oleiros com possíveis intervenções que possam ocorrer. O Sr. Presidente referiu que fica a aguardar a referida proposta para se pronunciar sobre a mesma. Destacou ainda que um dos pontos a ser suscetível de intervenção poderá ser na estrada nacional junto ao Miradouro do Zebro. -----
  - Que esteve numa reunião com os dois Secretários de Estado do Ministério da Saúde. -----
  - Que decorreu uma reunião com Dr. José Bourdain, presidente da Cercitop.-----
  - Que participou na visita ao Parlamento Europeu, representando a Câmara Municipal de Oleiros a convite do Eurodeputado Fernando Ruas. -----
  - Que têm decorrido reuniões de preparação do 2º Fórum sobre florestas. -----
  - Que esteve presente em várias reuniões na Nercab, com intuito de preparar uma reunião com empresários do Concelho de Oleiros, a participarem num debate sobre "*A Cultura como polo de desenvolvimento regional*", com a presença do Sr. Secretário de Estado da Cultura.-----
- Após apresentação, interveio o **Sr. Vereador José Alípio** questionando se havia mais desenvolvimentos ou informações sobre a Cercitop. O **Sr. Presidente** mencionou que espera receber uma carta conforto, assim que existam verbas para implementar a Cercitop. Referiu os projetos que já deram entrada no Gabinete Técnico do Município para duas unidades da Cercitop. Acrescentou ainda que Vila de Rei também está a ter o mesmo encaminhamento. A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou se serão prestados os mesmos serviços em Oleiros e Vila de Rei. Foi explicado que os serviços serão distintos, mas complementares um do outro. Em Oleiros será destinado a jovens e em Vila de Rei a uma população sénior. Usou novamente da palavra, o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar sobre os assuntos tratados nas reuniões da CIMBB e Pinhal Maior. Foi explicado pelo **Sr. Presidente** que nestas reuniões são feitos esclarecimentos e trabalha-se na preparação para candidaturas a fundos comunitários, nas quais são abordadas diretrizes importantes para aprovação de candidaturas. Destacou que resultado destas reuniões é a candidatura submetida para o Gabinete de Inserção Profissional, assim como as candidaturas submetidas das estradas do concelho. Referiu uma outra, na qual ainda se está a trabalhar, para CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social.-----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE

2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número onze, da reunião realizada dia doze de junho de dois mil e quinze, depois de introduzidas algumas alterações sugeridas pelo **Sr. Vereador José Alípio** nos pontos 2.1, 2.4.1 e 2.5.2.3; assim como no ponto 2.1, uma alteração apontada pelo **Sr. Vereador António Jorge**. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção da **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves**, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

**2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----**2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----**2.2.1.1- PLAQUETE DE CURSO - FINALISTAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara apresentou o plaquete de curso dos finalistas de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade de Coimbra, para os quais o Município tinha contribuído com um apoio financeiro numa deliberação na sua reunião de Câmara Municipal a vinte e quatro de abril.-----

**2.2.1.2 - CONVITE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS CANEIROS** ---

----- Foi presente, para conhecimento, o email remetido pela Associação Cultural e Recreativa dos Caneiros, convidando o Executivo da Câmara Municipal e o Técnico Filipe Mendes desta Autarquia, a estarem presente no seu convívio no dia 27 de junho de 2015. -----

**2.2.1.3 - PEDIDO DE LIGAÇÃO DE IP, PORTO DOS CARROS - BANHADO / OLEIROS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta/aviso da EDP, com o número de requisição 190001554762, datada de um de junho, cujo assunto remetia para o orçamento de ligação de um IP em Porto dos Carros - Banhado, freguesia de Oleiros - Amieira, sem encargos para o Município de Oleiros. -----

**2.2.1.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício proveniente da Junta de Freguesia do Mosteiro, datado de doze de março, no qual se solicitava apoio para Constituição do Júri com Técnicos Superiores do Município. -----

**2.2.1.5 - INFORMAÇÃO N.º 54/15 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2015/8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 7ª AO PPI E 7ª ÀS AMR'S.** -----

Foi presente a Informação número cinquenta e quatro barra quinze - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2015 / 8ª Alteração ao Orçamento, 7ª ao PPI e 7ª às AMR's, datada de doze de junho de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

### **2.2.1.6 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS -----**

----- Foi presente a Informação número cinquenta e cinco barra quinze - Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de dezoito de junho de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

Entidade	Objeto do contrato	Valor do contrato		Data do contrato	Data da consignação	Duração do contrato
		Sem IVA	Com IVA			
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lote 1-Média Tensão (MT) do "Forneci. energia elétrica para as instal. alimentadas em MT e BTE do Município de Oleiros	57.320,29 €	70.503,96 €	14-05-2015	----	366 dias (01-06-2015 a 31-05-2016)
HEN - Serviços Energéticos, Lda.	Lote 2-Baixa Tensão Especial (BTE) "Forneci. energia elétrica para as instal. alimentadas em MT e BTE do Município de Oleiros	79.720,71 €	98.056,47 €	15-05-2015	----	366 dias (01-06-2015 a 31-05-2016)
Smart Vision, assessores e Auditores Estratégicos, Lda.	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Assessoria técnica na desmaterialização e interação com o Município, elaboração da tabela de taxas e tarifas e implementação do sistema da contabilidade de custos	53.091,72 €	65.302,82 €	10-04-2015	---	365 dias
Travemestra - Contabilidade, fiscalidade e consultoria da gestão, Lda.	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Assessoria estratégica e consultoria na área do investimento e dos sistemas de financiamento	5.400,00 €	6.642,00 €	15-12-2014	---	366 dias

## **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e vinte e dois, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e quatro centímetros e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos e três mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta e dois centímetros. -----

#### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil cento e vinte e quatro e mil duzentos e sessenta e nove, na importância total de quinhentos mil duzentos e onze euros e sessenta e seis centímetros. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamentos compreendidas entre os números setenta e oitenta e quatro, na importância total de vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis centímetros. -----

#### **2.2.3 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº49/2015 - CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO** -----

----- Foi presente a informação número quarenta e nove barra dois mil e quinze, datada de três de junho de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, relativa a "Posse de Terreno no Cemitério de Oleiros", em consequência do requerimento apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Ilda Martins Alves Figueiredo. A Câmara Municipal, após análise detalhada do descrito na Informação em epígrafe, deliberou por **unanimidade**, autorizar a concessão do terreno, no Cemitério de Oleiros, para a sepultura em causa, titulada por alvará a emitir, sendo que, uma vez que a Requerente invoca que a respetiva taxa já terá sido paga pelos seus avós, deverá ficar isenta de pagamento. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

#### **2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º58/2015 - LIGAÇÃO DE BT** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e oito barra dois mil e quinze, datada de dezanove de maio do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«1 - A sociedade Refúgios do Pinhal - Empreendimentos, Lda., através do seu gerente Carlos Lourenço, em carta datada de 17.04.2015, veio solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas a suportar com vista ao fornecimento de eletricidade pela EDP na sua unidade de turismo no espaço rural em Tojeira de Baixo, concelho de Oleiros, que se encontra em construção.-----*

*2 - A Requerente refere que se viu confrontada com a necessidade de ser instalado um PT para fornecimento de eletricidade, uma vez que o PT atualmente existente se encontra a cerca de 800*

metros de distância e não possui a potência necessária para o fornecimento de eletricidade na unidade de turismo.-----

3 - Trata-se de uma infraestrutura que irá servir não só à Requerente, mas também a outros residentes naquele local, que passarão a usufruir de um PT mais próximo das suas residências, o que, de acordo com o referido pela Requerente, representará uma melhoria na qualidade e eficiência do serviço prestado, podendo vir ainda a servir a outras pessoas que venham a fixar residência na área abrangida pelo novo PT.-----

4 - A Requerente juntou à carta datada de 17.04.2015 um orçamento enviado pela EDP para a instalação do PT, no valor total de 13.827,92 €, sendo que, conforme resulta do referido orçamento, 726,80 €, acrescidos de IVA, se destinam ao pagamento de elementos de ligação de uso exclusivo da Requerente.-----

5 - Refere ainda a Requerente que a construção da unidade de turismo irá criar novos postos de trabalho "o que pressupõe a existência de um fundo de manei".-----

6 - Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades (...) de interesse para o município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) relacionados com a atividade económica de interesse municipal."-----

Face ao exposto, submete-se a apreciação da Câmara Municipal o pedido de concessão de apoio financeiro efetuado pela Requerente com vista à instalação de um PT na unidade de turismo no espaço rural que se encontra em construção e que, de acordo com o referido pela Requerente, representará uma mais-valia para o concelho de Oleiros, através da criação de novos postos de trabalho e da promoção do concelho, nos termos descritos no requerimento apresentado.» -----

O Sr. Vice - Presidente ausentou-se da reunião enquanto discussão e deliberação deste ponto. Aquando questionado pelo Sr. Vereador José Alípio acerca de eventuais apoios que já tivessem sido dados a esta entidade, o Sr. Presidente da Câmara referiu que apenas tinham sido feitos alguns trabalhos com a máquina de rastos do Município, aquando as terraplanagens do terreno, mencionando que se retirou a calçada na via pública, rebaixando o terreno à quota para acesso à nova infraestrutura. Acrescentou que futuramente também serão feitos trabalhos de recuperação e alguns melhoramentos da calçada na via pública junto à infraestrutura. A Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves chamou atenção para a abertura de precedente, referindo que julga ter havido empresas que passaram pela mesma situação que a descrita na proposta e julga não lhes terem dado qualquer apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir a proposta apresentada, com a sensibilidade do Município trabalhar nos arranjos e embelezamento dos espaços exteriores públicas das infraestruturas.-----

### **2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º61/2015 -EXPROPRIACÃO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e um barra dois mil e quinze, datada de vinte e três de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

« **Considerando que:**-----

*a) Estão a decorrer trabalhos de requalificação de estradas e caminhos municipais, nomeadamente da Estrada Municipal entre a EM 350 e Sobral; -----*

*b) Tratando-se de obras de beneficiação de estradas que a Câmara Municipal está a efetuar em benefício da comunidade, os proprietários cederam, sem qualquer contrapartida, as parcelas de terreno necessárias à realização dos trabalhos em causa; -----*

*c) Apenas a proprietária de um terreno localizado na freguesia do Sobral, Maria dos Anjos Alves Dinis Abrantes, não obstante todos os esforços nesse sentido, não autorizou que fossem efetuadas obras na sua parcela do terreno, com a área total de 244 m<sup>2</sup> (122 metros de comprimento por 2 metros de largura); -----*

*d) Uma vez que a parcela de terreno em causa é necessária para o alargamento e melhoramento da via municipal, terá o Município de Oleiros de avançar com o respetivo processo de expropriação, nos termos estabelecidos no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----*

*e) Para efeitos de posterior resolução de requerer a declaração de utilidade pública (urgente) da expropriação, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 168/99, deverá ser apresentada a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; -----*

*f) Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º "a previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação";-----*

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere escolher perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça para proceder à avaliação da parcela de terreno em causa, sugerindo-se para o efeito a Dra. Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, com domicílio na Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro, lt. 1 1-B, em Vila de Rei. » -----**

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e um barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

## 2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º62/2015-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e dois barra dois mil e quinze, datada de vinte e três de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *1 - Através de carta datada de 17 de junho de 2015, o Presidente da Direção do Centro Social Padre Tomáz D'Aquino Vaz de Azevedo, na freguesia de Orvalho, veio requerer que o Município de Oleiros renuncie à reserva registada no imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o número 499.* -----

*2 - Refere o Requerente que "(...) aquela reserva de ónus foi registada para a eventualidade do referido terreno não se destinar as fins evocados - no caso à construção de um edifício para Lar, possibilitando, esse ónus, a reversão do terreno para a esfera jurídica do município. (...) A renúncia ao ónus de reversão ora solicitada destina-se a permitir a unificação dos dois artigos matriciais propriedade do Centro Social, unificação essa que não é registralmente viável enquanto tal ónus se mostrar registado."* -----

*3 - Uma vez que no imóvel em causa foi efetivamente edificado um Lar, denominado "Centro de Apoio Comunitário II", proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar (i) o pedido de renúncia ao ónus de reversão, constante da cláusula c) da escritura de compra e venda celebrada em 5 de maio de 2004, uma vez que as cláusulas a) e b) foram cumpridas, mantendo-se apenas em vigor as cláusulas d) e e), bem como (ii) a adoção dos procedimentos adequados com vista à efetivação da referida renúncia.»-----*

O **Sr. Vereador Paulo Urbano** ausentou-se da reunião enquanto discussão e deliberação deste ponto. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e dois barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

## 2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

### 2.3.1 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO: -----

#### 2.3.1.1 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - FOGO DE ARTIFÍCIO -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e um ponto quinze, datada de vinte e três de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Fogo de artifício". Foi informado o **Sr. Vereador José Alípio**, após ter questionado sobre o mesmo, que este serviço concentra o espetáculo de sexta-feira/Feira do Pinhal e de segunda-feira/Dia do Concelho. A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** obteve uma resposta afirmativa, quando questionou se os valores se tinham mantido relativamente ao ano transato. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu que o espetáculo de sexta



feira da Feira do Pinhal é uma referência, trazendo muita gente ao concelho. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para “Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Fogo de artifício”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.1.2 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS** -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e dois ponto quinze, datada de vinte e três de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Contratação de Artistas". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para “Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Contratação de Artistas”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.1.3 - FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - ALUGUER DE PALCO** -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e quatro ponto quinze, datada de vinte e três de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Palco". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para “Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Palco”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de

dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.2 - OBRAS PARTICULARES** -----

#### **2.3.2.1 - DESTAQUE DE PARCELA:** -----

##### **2.3.2.1.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 401.15, SOBRE PROCESSO I-156.15** -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e um ponto quinze, relativa ao processo nº I-156.15, datada de oito de junho, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Certidão de Destaque de Parcela", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

#### **2.3.2.2 - PROJETOS DE ESPECIALIDADES** -----

##### **2.3.2.2.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 420.15, SOBRE PROCESSO I-185.15/L-22.11** -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte ponto quinze, relativa ao processo nº I-185.15/L-22.11, datada de vinte e três de junho, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de oficina - Reapreciação", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

#### **2.3.2.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** -----

##### **2.3.2.3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 423.15, SOBRE PROCESSO I-156.15/L-04.15** -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e vinte e três ponto quinze, relativa ao processo nº I-156.15/L-04.15, datada de vinte e três de junho, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

### **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL** -----

#### **2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1º INFÂNCIA** -----

**2.4.1.1 - CATARINA GONÇALVES DA SILVA** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-14/2014, datada de onze de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Catarina Gonçalves da Silva, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de quinhentos e seis euros e trinta cêntimos. -----

**2.4.1.2 - FILIPE DE JESUS ALVES DOMINGUES** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-17/2015, datada de dezasseis de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Filipe de Jesus Alves Domingues, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação pecuniária no valor de novecentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

**2.4.1.3 - MARTA FILIPA MATEUS GONÇALVES** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-20/2015, datada de dezassete de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Marta Filipa Mateus Gonçalves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos. -----

**2.4.1.4 - RENATA PEREIRA DOS SANTOS** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-24/2015, datada de dezoito de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Renata Pereira dos Santos, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade.

Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição, da primeira tranche, da primeira prestação anual pecuniária no valor de setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos. -----

#### **2.4.1.5 - JOAQUIM BÁRTOLO AFONSO** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-25/2015, datada de onze de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Joaquim Bártoalo Afonso, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

#### **2.4.1.6 - NELMA JOANA VENTURA ANTUNES** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-6/2014, datada de dezoito de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Nelma Joana Ventura Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição, da segunda tranche, da segunda prestação anual pecuniária no valor de setecentos e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos. -----

#### **2.4.1.7 - CARLA NEVES ALVES LOURENÇO** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-11/2014, datada de vinte dois de junho de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Carla Neves Alves Lourenço, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação anual pecuniária no valor de oitocentos e oitenta euros e trinta cêntimos. -----

### **2.4.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES** -----

#### **2.4.2.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA SARNADAS DE**

**S. SIMÃO** -----

----- Foi presente o e-mail remetido pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva das Sarnadas de S. Simão, datado de quinze de junho, solicitando um pedido de apoio monetário ao Município de forma a ajudar com as despesas inerentes à realização de certas atividades desportivas e recreativas que se propõem a realizar no decorrer da Festa de verão das Sarnadas de São Simão. O **Sr. Presidente** referiu que se poderia contribuir oferecendo os prémios/brindes a atribuir nos jogos/atividades que irão realizar ou antes atribuir uma verba. A **Sr. Vereadora Fernanda Gonçalves** considerou a oferta de brindes uma boa opção, sendo que a referida Associação tem sempre que disponibilizar uma verba para aquisição dos troféus/brindes a entregar aos participantes. No uso da palavra, o **Sr. Vereador José Alípio** referiu que quer se tenha o critério correto ou não, o Executivo tem dado estes apoios monetários. Mais indicou que talvez fosse uma opção acertada o Município ter sempre brindes para serem entregues neste tipo de circunstâncias. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu não concordar com apoios monetários para a realização de festas de verão. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar a Associação em epígrafe com a atribuição dos brindes ou troféus para as respetivas atividades que se propõem a realizar, mediante comunicação do número previsível para as mesmas. -----

**2.4.2.2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE** -----**2.4.2.2.1 - ENSAIOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através do mapa de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios no mês maio de dois mil e quinze. Foi deliberado, por **unanimidade**, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de mil novecentos e cinquenta e cinco euros, relativo aos ensaios do mês de maio. Verificou-se a saída da reunião do Sr. Vereador Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

**2.4.2.2.2 - DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO** -----

----- Foi presente o ofício com a referência 003/2015, remetido pela Sociedade Filarmónica Oleirense, datado de dezoito de junho, através do qual se solicitava um pedido de apoio para fazer face às despesas decorrentes da viagem a França, mais concretamente ao Festival Anual Centre Franco - Portugais, na cidade Saint - Doulehard. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de oito mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos. Verificou-se a saída da reunião

do Sr. Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

#### **2.4.2.3 - CASA DA COMARCA DA SERTÃ -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela Casa da Comarca da Sertã, datado de treze de junho, solicitando o apoio do Município de Oleiros para a publicação de um livro sobre a freguesia do Sobral. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à casa da Comarca da Sertã um apoio de mil euros de forma a contribuir para a publicação do referido livro, contra a entrega de quarenta exemplares ao Município e o lançamento do mesmo ser feito em Oleiros no Dia do Concelho. -----

#### **2.4.2.4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLEIROS -----**

##### **2.4.2.4.1 – PROJETO 3 DIAS BOMBEIROS -----**

----- Foi presente o ofício com a referência 63/C, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, datado de nove de junho, através do qual solicitava o pedido de apoio, anteriormente assentido em reunião de Câmara a treze de março, para fazer face às despesas decorrentes do Projeto 3 Dias Bombeiros com a respetiva apresentação do relatório. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir setecentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos. Verificou-se a saída da reunião do Sr. Vereador Paulo Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

##### **2.4.2.4.2 – REPARAÇÕES DE VIATURAS -----**

----- Foi presente o ofício com a referência 251, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, datado de onze de junho, através do qual solicitava que fossem pagas na totalidade as verbas protocoladas entre entidades, até ao mês de junho inclusive. Após análise do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, efetuar a transferência das referidas verbas protocoladas até ao mês de junho inclusive. Verificou-se a saída da reunião do Sr. Vereador Paulo Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

#### **2.4.3 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----**

----- A Câmara Municipal teve conhecimento dos ofícios com as referências 243 e 256, datados de dezoito e dezanove de junho respetivamente, remetidos pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, através do qual solicitava, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, um pedido de apoio para ajudar na realização de uma atividade

designada por AcampaMarchas 2015. O Sr. Vereador José Alípio referiu a forma como o pedido foi exposto à Câmara Municipal, considerando que o mesmo deveria ter sido entregue pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade visto ser a dinamizadora da atividade e não o Agrupamento de Escolas. Destacou ainda o facto de se estar a apoiar apenas um grupo de alunos que realizaram as Marchas Populares em detrimento de outros que trabalharam igualmente o ano todo noutros clubes embora não tenham participado na referida atividade. O Sr. Vereador Paulo Urbano concordou, contudo referiu que se está a discutir um possível apoio porque o mesmo foi solicitado, o que não aconteceu com outros clubes que nada apresentaram. O Sr. Presidente referiu que considera pertinente e acertada a atribuição de apoios a crianças mais carenciadas, possibilitando, neste caso específico, vivências que doutra forma poderiam não ter. Acrescentou que se vieram outros pedidos semelhantes ao agora em discussão, também irá apoiar. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, apoiar a respetiva atividade concedendo o autocarro de dezanove lugares do Município e uma viatura de caixa aberta para auxiliar o transporte dos alunos e de equipamentos necessários para a referida atividade. Mais deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro participando os gastos decorrentes do acampamento dos alunos mais carenciados, mediante apresentação da listagem dos referidos alunos com ASE-Ação Social Escolar a ser entregue pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade.-----

#### **2.4.4 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO -----**

##### **2.4.4.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO Nº8/2015 -----**

----- Foi presente a informação número oito barra dois mil e quinze, datada de vinte e três de junho, proveniente do Gabinete de Ação Social, apresentando um pedido de pagamento de transporte rodoviário, anteriormente considerado e aprovado por unanimidade em reunião de nove de fevereiro do corrente ano mediante apresentação dos comprovativos das referidas despesas com transporte rodoviário. A Câmara Municipal, face ao exposto na informação técnica em epígrafe, deliberou por **unanimidade**, conceder à requerente Maria Irene Gaspar Mendes a atribuição do apoio económico no valor de cento e trinta euros e vinte cêntimos em conformidade com o nº 4 do artigo 16, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. -----

#### **2.4.5 – INSTITUTO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - PROTOCOLO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do email proveniente do Instituto do Cinema e do Audiovisual, datado de vinte e dois de maio do corrente ano, no qual se solicitava e à semelhança de anos anteriores, uma parceria com o Município de Oleiros mediante um protocolo

a ser estabelecido, enviado em anexo. Mais se destacou, que se mantém a intenção de divulgar e valorizar a produção de filmes nacionais, assim como de levá-los à população sem oferta cinematográfica, tendo este ano sido contempladas as localidades de Isna, Oleiros, Mosteiro e Cambas. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, estabelecer o referido protocolo com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, assumindo os encargos resultantes das despesas de alojamento e alimentação de três técnicos do ICA, assim como outras competências/obrigações atribuídas no referido protocolo. -----

#### **2.4.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º60/2015 - PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta barra dois mil e quinze, datada de dezanove de junho do presente ano, com a seguinte redação: -----

« Considerando que: -----

*a) O Cabrito Estonado é uma especialidade Oleirense muito apreciada por todas as pessoas que se deslocam ao concelho de Oleiros; -----*

*b) Nos últimos anos a procura do Cabrito Estonado de Oleiros cresceu de forma muito acentuada. Muitas pessoas deslocam-se a Oleiros motivadas pelo interesse em consumir esta iguaria da região; -----*

*c) Não obstante a crescente procura do Cabrito Estonado, salvo situações especiais, como é o caso dos eventos realizados para a promoção e divulgação da gastronomia da região de Oleiros, só tem sido possível escolher o Cabrito Estonado nas ementas dos restaurantes mediante prévia encomenda; -----*

*d) A prévia encomenda do Cabrito Estonado tem por objetivo evitar que os restaurantes corram o risco de adquirir e confeccionar cabritos que, depois, podem não servir, ficando, assim, com um prejuízo correspondente ao valor dos cabritos em causa e ao trabalho moroso que tiveram na confeção dos mesmos; -----*

*e) De acordo com o disposto nas alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município (...)"; -----*

*f) Ainda de acordo com o disposto nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse*



Municipal; -----  
*Tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de difundir, promover e divulgar a gastronomia da região e o Concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere:* -----

*1 - Assegurar que, a partir do mês de junho e até ao dia 31 de dezembro de 2015, em modo rotativo e por ordem alfabética, em dez restaurantes do concelho, que pretendem aderir à iniciativa, haverá sempre, pelo menos, um "restaurante de serviço" que oferecerá Cabrito Estonado na sua ementa dos almoços de domingo. Para o efeito, o Município deverá assumir as despesas correspondentes ao valor das doses dos Cabritos Estonados sobrantes, até ao montante máximo correspondente ao valor de dois cabritos.* -----

*2 - Conceder as doses de Cabritos Estonados sobrantes aos bombeiros de Oleiros, que são apoiados, dessa forma, pelo Município.* -----

*Os encargos identificados no ponto 1. só deverão ser suportados pelo Município mediante a apresentação de fatura (sendo que o valor da mesma deverá refletir o prejuízo efetivamente sofrido), acompanhada de documento emitido pelos bombeiros, que ateste o número de doses sobrantes.»* -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

#### **2.4.7 – ESTÁGIO EM OLEIROS - NÚCLEO SPORTINGUISTA DE POMBAL FUTSAL SENIORES** -----

----- Foi presente o email enviado pelo Núcleo Sportinguista de Pombal Futsal Seniores, datado de vinte e três de junho, solicitando a cedência gratuita das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo assim como da Residência de Estudantes para um estágio, em Oleiros, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2015. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, facultar gratuitamente as referidas infraestruturas para que possa ser realizado o referido estágio na data apontada. -----

#### **2.4.8 – FÉRIAS DESPORTIVAS SERTÃ** -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do email enviado pelos Serviços das Piscinas Municipais, da Câmara Municipal da Sertã, datado de vinte e dois de junho, solicitando a entrada gratuita nas instalações das Piscinas Municipais de Oleiros, nos dias 02 e 31 de julho de 2015. Acrescentava-se ainda no email que o referido pedido surge na sequência da colaboração tida em anos anteriores no intercâmbio realizado entre os dois municípios. Face ao exposto, a Câmara

Municipal deliberou por **unanimidade**, facultar gratuitamente a entrada nas infraestruturas das Piscinas Municipais de Oleiros a um grupo de setenta e cinco pessoas, entre crianças, professores e monitores.-----

#### **2.4.9 – REDE DE ALDEIAS DE XISTO - ACORDO DE PARCERIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Parceria a ser estabelecido entre o Município de Oleiros, a Junta de Freguesia de Álvaro e Saber de Mãos, Sociedade Comercial, Lda para a abertura da Loja da Aldeia de Xisto de Álvaro. O Sr. Vereador Paulo Urbano explicou que ao Município de Oleiros serão imputados quinze por cento da parte não financiada do projeto ao abrigo do Plano de Comunicação e Marketing das Aldeias de Xisto, bem como a parte do recheio inicial realizado por compra firme junto da Saber das Mãos, num valor total até cinco mil euros. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, estabelecer o Acordo de Parceria entre o Município de Oleiros, a Junta de Freguesia de Álvaro e Saber de Mãos, Sociedade Comercial, Lda, tendo os encargos acima referidos e descritos no referido acordo, até um valor máximo de cinco mil euros. -----

#### **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

##### **2.5.1 - ADJUDICAÇÕES** -----

##### **2.5.1.1 - SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA FLORESTAL** -----

----- Com base na Informação nº392/15, proveniente do Gabinete Técnico, datada de quinze de junho, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento de “Sistema de Videovigilância Florestal - Fornecimento e Instalação de Sistema de Apoio à Decisão no âmbito do combate a incêndios florestais”, à empresa INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias, pelo valor de quarenta e um mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. O Sr. Vice - Presidente mencionou que os trabalhos de instalação do equipamento na Serra do Picoto Rainha estão concluídos, faltando apenas concluir os trabalhos na serra da Mata de Álvaro, para que tudo esteja em pleno funcionamento a partir de dia um de julho. -----

##### **2.5.1.2 - BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL - PRESTAÇÃO DE 2000 HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELEDORA NO CONCELHO** -----

----- Com base na Informação nº398/15, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dezoito de junho, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento de “Beneficiação e Manutenção da Rede Viária Florestal - Prestação de 2000 horas de máquina motoniveladora no Concelho”, à empresa João Ribeiro Dias & Filhos, Lda,

pelo valor de setenta e dois mil e cem euros, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

**2.5.2 DESPACHO N.º 11/2015 - PEPAL - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** -----

----- Foi presente o Despacho número onze barra dois mil e quinze, datado de doze de junho do corrente ano, no qual o Sr. Presidente deu conhecimento, da celebração de contrato, nos termos legais aplicáveis, com o candidato classificado em primeiro lugar, no concurso para um estágio - licenciatura em Matemática, no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL. -----

**2.5.3 DESPACHO N.º 12/2015 - PEPAL - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL** -----

----- Foi presente o Despacho número doze barra dois mil e quinze, datado de doze de junho do corrente ano, no qual o Sr. Presidente deu conhecimento, da celebração de contrato, nos termos legais aplicáveis, com o candidato classificado em primeiro lugar, no concurso para um estágio - licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL. -----

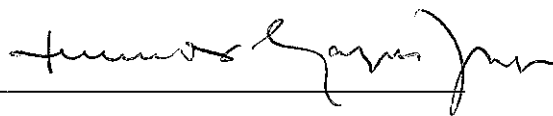
**3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e três minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

